

1 ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO,
2 REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2004, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA
3 MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E
4 TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CRITT , NO CAMPUS.

5 Aos seis dias do mês de julho de dois mil e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, no
6 Auditório do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, no
7 Campus, foi realizada reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação,
8 regimentalmente convocado, sob a presidência da Senhora Pró-Reitora de Graduação,
9 professora Valéria Trevizani Burla de Aguiar e com a presença dos Conselheiros Alice
10 Gonçalves Arcuri, Ana Maria Arreguy Mourão, André Luiz Marchiori, Basileu Tavares
11 Rodrigues, Bertone Tristão, Carlos Alberto Santana Soares, Cléverson Raymundo Sbarzi
12 Guedes, Dalvío Dias, Daniel Fernandes de Moraes, Eduardo Magrone, Elizabeth Lemos
13 Chicourel, José Carlos T. Coelho Magalhães, José Luiz Matheus Valle, Ivone de Oliveira
14 Salgado, Julimar Cezário de Souza Franco, Júlio César da Silva Portela, Jussara Araújo de
15 Almeida Leão, Luiz Antonio V. Arantes, Marcello Martins dos Santos, Mário José dos Santos,
16 Paula Silva de Carvalho Chagas, Patrícia Carneiro Lobo Faria, Pedro T. Grossi de Castro
17 Matias, Rosana Colombara, Roselene Perlato Bom Jardim, Sergio Marcio Albino, Tarcisio de
18 Souza Lima, Teresa Cristina da Costa Neves, Sandro Campos Neves, Vanderli Fava de
19 Oliveira. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Edna Ribeiro Hernandez Martin,
20 Fábio José M. de Lima, Luciano Caldas Camerino, Maria Eduarda Garcia Cardoso, Márcia
21 Cristina da Silva Machado, Marise Pimentel Mendes. A senhora presidente iniciou a reunião
22 colocando em discussão a ata do dia 30 de junho, tendo sido aprovada com 07 abstenções e
23 com as seguinte ressalva: na página 129, linha 35 onde se lê: "Prof. Vanderli Fava de Oliveira
24 e o representante discente Pedro T. Grossi Matias, a proposta é que" leia-se "Prof. Vanderli
25 Fava de Oliveira e o representante discente Pedro T. Grossi Matias. A proposta do Sistema
26 Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES é que". A representação discente
27 solicitou a presença de novos membros para esta reunião. A senhora presidente esclareceu
28 que a relação dos membros é enviada pelo Diretório Central dos Estudantes para o mandato
29 de um ano. Nesta reunião seria aceito o novo membro com o compromisso do envio do ofício
30 do Diretório para a Pró-Reitoria de Graduação. **PROCESSOS: 23071.008391/2003-23-**
31 **Eliminação da prova-exame.** A senhora presidente apresentou as propostas colocadas na
32 reunião anterior e o Prof. Flávio Lassuo Takakura propôs a votação do parecer da comissão
33 com destaques. O conselheiro Luiz Antônio V. Arantes esclareceu seu posicionamento ao
34 solicitar vistas do processo na reunião passada. Falou que não se sentia, na ocasião,
35 esclarecido o suficiente sobre a proposta apresentada. Ao fazer uma releitura do processo
36 constatou que a proposta não trazia alteração profunda e que estava de acordo com a
37 continuidade da votação da mesma. O conselheiro Pedro T. Grossi de Castro Matias solicitou
38 uma discussão mais ampliada da questão. Em seu entender faltou fundamentação no
39 relatório da comissão. Para a representação discente, o relatório é tendencioso e não deu
40 oportunidade à comunidade estudantil de ser ouvida. O conselheiro e presidente da
41 Comissão Prof. Eduardo Magrone defendeu que a comissão disponibilizou no Sistema de
42 Gerenciamento Acadêmico - SIGA uma pesquisa para colher a opinião da comunidade
43 universitária sobre a questão. Infelizmente a participação não foi significativa. Ainda assim,
44 foram feitas reuniões para aqueles cursos que solicitaram esclarecimentos. Sobre a questão
45 da fundamentação, o objetivo da comissão era a definição de normas, de regramento mínimo
46 para proteger as partes. A discussão sobre um projeto pedagógico institucional neste
47 momento, não caberia. O que está em pauta, é especificamente a questão da prova-exame. A
48 comissão não fundamentou seu parecer na pesquisa mas nas discussões que aconteceram
49 neste período. O conselheiro Cléverson Raymundo Sbarzi Guedes levou este assunto para
50 ser discutido na Reunião da Congregação de sua unidade. Parte de seus membros entendem
51 que duas avaliações são suficientes. O conselheiro Daniel Fernandes de Moraes ressalta o
52 aumento da média de 50 (cinquenta) para 60 (sessenta). Para ele, o fim da prova final retira a
53 chance do aluno de continuar se esforçando. O Prof. Flávio Lassuo Takakura lembrou que
54 este processo está em discussão desde setembro de 2003 e, nesta data, a representação
55 discente solicitou vistas do processo. Lembrou ao conselheiro Pedro T. Grossi de Castro
56 Matias que os estudantes estavam representados na comissão. A senhora presidente
57 lembrou que, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior –
58 SINAES todo curso deverá ter seu projeto pedagógico. A senhora presidente propôs a
59 votação da resolução com seus destaques. O conselheiro Pedro T. Grossi de Castro Matias
60 solicitou a reabertura da discussão. Em votação, foi aprovada a proposta da senhora
61 presidente com dezesseis votos a favor e nove contra. O conselheiro Pedro T. Grossi de

1 Castro Matias solicitou o registro do protesto da representação do Diretório Central dos
2 Estudantes: "A representação discente protesta pela decisão do Conselho de Graduação de
3 se negar a discutir com amplitude o parecer da Comissão para Avaliação da Prova-Exame.
4 Protesta ainda pois a Comissão se recusou a apontar suas razões e fundamentos de seu
5 parecer. Protesta a representação discente por estar votando-se sem defesa de proposta e
6 sem discussão. Mesmo sendo esta solicitada pela representação supra-citada." Em votação,
7 a proposta da Comissão, com os seguintes destaques: Art. 5° - Alteração do Art. 72 do
8 Regulamento Acadêmico da Graduação: O professor responsável pela disciplina ou conjunto
9 de disciplinas poderá conceder segunda chamada ao aluno ausente em quaisquer das
10 avaliações de conhecimento que apresente requerimento escrito, no prazo máximo de dois
11 dias úteis subsequentes, com a devida justificação. Aprovado por unanimidade Art. 6° - § 4° -
12 As notas parciais serão apuradas e registradas em campo próprio da Ficha de
13 Aproveitamento Escolar eletrônica, até 10 (dez) dias úteis após a realização das
14 avaliações. Aprovado com 24 votos e 2 abstenções. Art. 6° - § 5° - O professor deverá
15 registrar em campo próprio da Ficha de Aproveitamento Escolar eletrônica, a nota final e a
16 frequência total do aluno e entregar cópia ao Departamento, em até 5 (cinco) dias úteis após
17 o último dia de aula de acordo com o calendário acadêmico oficial. Aprovado com 22 votos e
18 7 abstenções. O conselheiro Cléverson Raymundo Sbarzi Guedes apresentou a seguinte
19 sugestão de redação para os artigos: 8° - "Esta resolução entrará em vigor no período letivo
20 a iniciar-se em 09 de agosto de 2004 (2004/3)." 9° - "Disposição transitória. As normas
21 previstas nesta Resolução serão válidas até o final do primeiro período letivo de 2006, salvo
22 deliberação em contrário do Conselho Setorial de Graduação". Em votação, as sugestões
23 foram aprovadas por unanimidade. O Conselheiro Cléverson Raymundo Sbarzi Guedes
24 sugeriu a formação de uma Comissão para acompanhamento das novas normas instituídas
25 sobre avaliação nos cursos de graduação. O conselheiro Tarcísio Souza Lima sugeriu a
26 inclusão de um representante do departamento de estatística para fazer parte da comissão. O
27 Prof. Flávio Lassuo Takakura informou aos presentes que faria a divulgação da resolução no
28 dia posterior ao da reunião. O conselheiro Pedro T. Grossi de Castro Matias solicitou que
29 constasse em ata seu pedido de desculpas à Comissão que avaliou o fim da Prova-Exame.
30 "Em especial ao Prof. Eduardo Magrone, por ter afirmado que aquela agiu de forma
31 tendenciosa. Apesar de considerar que houve uma contradição no texto, parecer, da
32 comissão, não entende que foi justo em classificá-la em tendenciosa". **23071.007081/2004-**
33 **72** – Alteração da Resolução 018/2002, do Conselho Setorial de Graduação, relator Prof.
34 Flávio Lassuo Takakura, O conselheiro Vanderli Fava de Oliveira solicitou alteração da
35 proposta com relação à creditação. Apresentou proposta de alteração de crédito no trabalho
36 completo publicado em anais de congresso científico nacional de 03 para 02 créditos.
37 Aprovado por unanimidade. Trabalho completo publicado em anais de congresso científico
38 internacional, de 04 para 03 créditos. Livro publicado no país de 04 para 06 créditos. Capítulo
39 de livro publicado no país de 03 para 04 créditos. Capítulo de livro publicado no exterior de 06
40 para 04 créditos. Inclusão de Livro publicado no exterior com 08 créditos. Aprovado por
41 unanimidade. Conselheiro Tarcísio Souza Lima sugeriu a inclusão do Projeto de Treinamento
42 Profissional, em Atividades Acadêmicas Curriculares, com 04 créditos. Em votação, foi
43 aprovado por unanimidade. **23071.004998/2004-15** – Antecipação de Colação de Grau,
44 relator Prof. Tarcísio Souza Lima, em votação foi aprovado com 21 votos e 08
45 abstenções. **23071.007014/2004-58** – Criação de disciplina no Departamento Materno-Infantil,
46 relator Prof. Flávio Lassuo Takakura, aprovado com 21 votos e 08 abstenções.
47 **23071.006684/2004-57** – Mudança de Denominação de disciplina para o curso de Medicina,
48 relator Prof. Flávio Lassuo Takakura, aprovado com 21 votos e 08 abstenções. **ASSUNTOS**
49 **GERAIS:** O conselheiro Vanderli Fava de Oliveira informou sobre o término do doutorado do
50 Prof. Romir Soares de Souza Filho. A senhora presidente parabenizou o professor pela
51 obtenção do título. A conselheira Patrícia Carneiro Lobo Faria solicitou esclarecimentos sobre
52 o horário regulamentar das reuniões do Conselho de Graduação. A senhora presidente
53 informou que, de acordo com o Regimento, o período de duração são três horas e que ela iria
54 tentar sensibilizar todos os conselheiros sobre a necessidade de comparecimento e
55 pontualidade às reuniões. O conselheiro José Luiz Matheus Valle questionou se já existia um
56 parecer definitivo sobre o sistema de Cotas que está sendo discutido na instituição. A senhora
57 presidente fez um breve histórico da comissão e esclareceu que ainda estão em fase de
58 estudos. Assim que tiverem um parecer, este será encaminhado ao Conselho Superior para
59 ser referendado. O conselheiro Tarcísio Souza Lima lembrou que o Conselho de Graduação
60 está sem representação no Conselho Superior. A senhora presidente esclareceu que este
61 assunto será incluído na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a senhora

1 presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, encerrando a reunião. E, para
2 constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17

V. B. Aguiar
Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação

Flávio Jassuo Takakura
Prof. Flávio Jassuo Takakura
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 30/11/2004.

Jesus
Maricelis Almeida

Tarcísio de Souza Lima
Lily Cristina

Christina Jesus
Rozane Almeida

Altairio
Antônio de M. Borges
F. de V. L. M.

Leandro
Valdemar
Alcides
Algeado